



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 189/2023

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Mauro Célio Virtuoso foi aposentado por invalidez, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **MAURO CÉLIO VIRTUOSO**, matrícula **028555**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, para o qual fora nomeado em 22/04/2004, pelo Decreto Municipal n.º. 038/2004, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade laborativa, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, ocupado por **MAURO CÉLIO VIRTUOSO**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade laborativa junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (15/06/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18:00 horas do dia 15/06/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete